



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS – NUCLEP

PREGÃO ELETRÔNICO N°039/2025

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025**:

1º PERGUNTA: No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

2º PERGUNTA: Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

3º PERGUNTA: Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas?

4º PERGUNTA: Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

5º PERGUNTA: Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

6º PERGUNTA: Os veículos devem ser plotados com alguma logomarca do município? Se sim, essa responsabilidade seria da empresa ou do órgão? Se for da empresa, em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo.

7º PERGUNTA: Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo para remoção de pacientes, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

8º PERGUNTA: Durante a prestação de serviço, é de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?



9º PERGUNTA: Na proposta escrita é obrigatório a indicação da marca/modelo do veículo que será empregado na prestação de serviço?

10º PERGUNTA: o edital informa:

8. QUALIFICAÇÃO DO FABRICANTE

8.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados;

8.2 Alvará Sanitário da sede, emitido pela Vigilância Sanitária;

8.3 Alvará Sanitário do veículo, emitido pela Vigilância Sanitária;

8.4 Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina;

8.5 Comprovar ser propriedade da empresa, através do RENAVAM, todos os veículos disponibilizados como objeto do contrato, mesmo que por curto período.

Assim perguntamos:

A) os documentos solicitados deverão ser enviados juntamente com os documentos de habilitação?

B) No item 8.1 informa que os licitantes deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, quais documentos deverão ser disponibilizados? apenas o contrato?

C) Os documentos para comprovar a legitimidade dos atestados deverão ser enviados juntamente com os documentos de habilitação ou somente após a solicitação dos mesmos pelo pregoeiro?

11º PERGUNTA: Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar quantos e quais profissionais desejam, bem como a carga horária de trabalho de cada profissional.

12º PERGUNTA: Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- a) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?
- b) exigência mínimo/máxima de ano/modelo?
- c) Qual deverá ser a metragem mínima do compartimento de transporte do paciente?
- d) Qual deverá ser a altura, largura e comprimento mínimos para atendimento ao escopo?



12º PERGUNTA: O edital informa:

5.3.12 DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

5.3.12.1 O motorista/socorrista deverá seguir rigorosamente a NORMA INTERNA DE CONDUTA DOS MOTORISTAS A SERVIÇO DA NUCLEP;

5.3.12.2 Deverão ter as seguintes qualificações:

5.3.12.3 Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com categoria compatível com o veículo que irá conduzir (Código Nacional de Trânsito, Capítulo XIV, Art. 143, § Único). No caso de motorista/socorrista portador de CNH categoria D ou E, devendo constar uma observação que a atividade é remunerada;

5.3.12.4 Possuir o Ensino Médio Completo;

5.3.12.5 Comprovar inexistência de antecedentes civil e criminal;

5.3.12.6 Possuir curso de Direção Defensiva e Evasiva. Caso não possua o certificado, apresentá-lo até 30 dias após o início do serviço;

5.3.12.7 Possuir experiência profissional comprovada em carteira de no mínimo 06 (seis) meses;

5.3.12.8 Possuir os cursos e treinamentos necessários para dirigir o tipo de ambulância especificado neste Termo de Referência.

Entendemos que não é necessário o envio dos documentos referente ao motorista tendo em vista que não é solicitado nos documentos de habilitação, nosso entendimento está correto?

12º PERGUNTA: Em relação ao motorista/socorrista:

- a) qual deverá ser o horário/turno de trabalho do profissional?
- b) Em cada turno de trabalho o órgão deseja apenas 1 motorista, correto?

Contagem, 26 de Dezembro de 2025.

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44
GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31